FIS No Proc. Nº



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POA **ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO ADITIVO № 020/2022 TERMO DE COLABORAÇÃO № 009/2018

PROCESSO Nº

9.225/2022

PARTES:

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 009/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E A ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL.

OBJETO:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, com sede na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá - Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sr. Lucas Pimenta Bertagnolli, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.713.276-1, inscrita no CPF sob o nº 311.536.848-88, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil -ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - Organização de Assistência Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 35.797.364/0002-00, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 005 e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, sob o nº 05, estabelecida na Av. Nossa Senhora de Lourdes, nº 85 - Jardim Débora -Poá/SP - CEP 08566-600, neste ato representada por seus Representantes Legais - Sra. Letícia dos Santos Sessa Vieira, portadora da Cédula de identidade RG nº 35.381.164-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.853.738-88 e Adriana Barros Pereira, portadora da Cédula de identidade RG nº 32.360.575-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 293.507.168-95, doravante designada simplesmente CONTRATADA, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração nº 009/18, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica a Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Alterações do Termo de Colaboração nº 009/18, aditada, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 04 (Quatro) meses, a partir de 01/09/2022, encerrando-se em 31/12/2022, visando à continuidade dos serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentés de 06 a 15 anos.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O valor referente a presente prorrogáção de prazo do Termo de Colaboração nº 009/18, corresponde ao importe de R\$ 106.725 17 (Cento e Seis Mil e Setecentos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINER

Fls No_ Proc. No_9

Proc. Nº 9

ESTADO DE SÃO PAULO

e Vinte e Cinco Reais e Dezessete Centavos), conforme e Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:- As despesas decorrentes deste ajuste correrão à conta de recursos Federal e Estadual, cujas dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal são:

386	09.02.00	3.3.50.39.00	08 244 4001	2290	02	5100020
911	09.02.00	3.3.50.39.00	08 244 4001	2290	05	5000075

CLÁUSULA QUARTA:- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produzam os seus devidos e legais efeitos.

Estância Hidromineral de Poá, 29 de agosto de 2022.

Lucas Pimenta Bertagnolli

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social Autoridade competente por delegação nos termos do Decreto municipal nº 7.960/21

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Letícia dos Santos S. Vieira

Adriana Barros Pereira

Representantes Legais

Testemunhas:

Nome: JONICE RAYOS FEMEINC

CPF: 164 122 848 02

(0). (32.0 10 0

Nome: Kaun de ahneida

CPF: 295638858-48

Fls N° 105 Proc. N° 9225/22



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE PO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS DE COLABORAÇÃO

MUNICÍPIO: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

ORGANIZAÇÃO: Aldeias Infantis SOS Brasil TERMO DE COLABORAÇÃO № 009/18

TERMO ADITIVO № 020/22

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022

OBJETO: Aditamento da Cláusula Décima Quarta — Da Vigência e Alterações do Termo de Colaboração nº 009/18, prorrogando-se o prazo de vigência, por mais 04 (Quatro) meses, visando a continuidade dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

VALOR:- R\$ 106.725,17

ADVOGADO: Guido Pulice Boni - OAB 317863 SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Poá, 29 de agosto de 2022.

Página 3 de 4

Proc. Nº 9226

Proc. Nº 9226

Proc. Nº 9226

ESTADO DE SÃO PAULO

FIs No



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 057.785.568-96 - RG: 19.508.043

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Adriana Barros Pereira Cargo: Representante Legal

CPF: 293.507.168-95 - RG: 32.360.575-8

Nome: Letícia Dos Santos Sessa Vieira

Cargo: Representante Legal

CPF: 331.853.738-88 - RG: 35.381.164-6

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Lucas Pimenta Bertagnolli

Cargo: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 311.536.848-88 - RG: 26.713.276-1

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Adriana Barros Pereira Cargo: Representante Legal

CPF: 293.507.168-95 - RG: 32.360.575-8

Assinatura:

Nome: Letícia dos Santos Sessa Vieira

Cargo: Representante Legal

CPF: 331.853.738-88 - RG: 35.381.164-6

Assinatura:

TO THE PROPERTY OF THE PROPERT

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POA

FIS No

Proc. Nº

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

MUNICÍPIO: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

ORGANIZAÇÃO: Aldeias Infantis SOS Brasil TERMO DE COLABORAÇÃO № 009/18

TERMO ADITIVO № 020/22

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022

OBJETO: Aditamento da Cláusula Décima Quarta — Da Vigência e Alterações do Termo de Colaboração nº 009/18, prorrogando-se o prazo de vigência, por mais 04 (Quatro) meses, visando a continuidade dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e

adolescentes de 06 a 15 anos.

VALOR:- R\$ 106.725,17

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Poá, 29 de agosto de 2022.

Lucas Pimenta Bertagnolli

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: assistenciasocial@poa.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERSEL DE P

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Poá

ORGANIZAÇÃO: Aldeias Infantis SOS Brasil TERMO DE COLABORAÇÃO № 009/18

TERMO ADITIVO Nº 020/2022

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022

OBJETO: Aditamento da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Alterações do Termo de Colaboração nº 009/18, prorrogando-se o prazo de vigência, por mais 04 (Quatro) meses, visando a continuidade Serviços de Conveniência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

VALOR: R\$ 106.725,17

Nome	Lucas Pimenta Bertagnolli		
Cargo	Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		
RG. nº	26.713.276-1		
CPF nº	311.536.848-88		
Endereço residencial	Rua Fernando Pinheiro Franco, 80 – Centro - Poá		
Endereço comercial	Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá		
Telefone	(11) 9.8355-0799 - 4639-3949		
e-mail	assistenciasocial@poa.sp.gov.br		

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome Adans de Souza Camargo		
Cargo Chefe do Depto. de Licitações e Contratos		
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP	
Telefone e Fax	(11) 4634-8811 / 8812	
e-mail <u>Licita.13@poa.sp.gov.br</u>		



PROC. N° 9225 ASS:

Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

Plano de Trabalho 2022 De 01 de Setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Serviço Sócioassistencial	Capacidade de Atendimento	Faixa etária	CRAS de Referência
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Até 100 crianças e adolescentes	De 6 a 15 anos	São José







PROC. N° 9225 ASS:

Bloco I - Dados da Organização Social

1. Identificação

Nome da organização social: Aldeias Infantis SOS Brasil

CNPJ:

35.797.364/0002-00

Endereço:

Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 13 Jardim Débora - Poá

Telefone

11 4636 6746

e-mail:

poa.sp@aldeiasinfantis.org.br

Presidente:

Pedro Paulo Elejalde de Campos

RG

3.006.244.549

CPF:

264.776.450-68

Telefone

(11)38288030

e-mail:

sosbrasil@aldeiasinfantis.org.br

Data de fundação da organização social

1.949

Data da última eleição/posse da diretoria:

26 de Abril de 2019

Nome do (a) procurador (a) (caso a Organização Social possua):

Leticia dos Santos Sessa Vieira

RG:

35.381.164-6

CPF:

311.853.738-88

Telefone:

4636-6341/6746

e-mail:

Leticia.vieira@aldeiasinfantis.org.br

Data da reunião de nomeação do(a) procurador(a):

07 de Junho de 2019

Data de validade da procuração:

19 de Abril de 2022





FLS	06
PROC. Nº_	9225
ASS:	-

2. Composição das instâncias de direção e fiscalização:

Instância	Cargo	Nome (completo)	
	Diretor Presidente do Conselho Diretor	Pedro Paulo Elejalde de Campos	
	Diretor Vice Presidente do Conselho Diretor	Elisa Maria Grossi Manfredini	
Diretoria	Diretor Tesoureiro do Conselho Diretor	Andrea Veronica Huggard Caine Reti	
	Membro do Conselho Diretor	Alvaro Cesar Giansanti	
	Membro do Conselho Diretor	Mario Adolfo Libert Westphalen	
	Presidente do Conselho Fiscal	Daniel Berselli Marinho	
Conselho Fiscal	Vice Presidente do Conselho Fiscal	Roberto Miguel	
riscal	Membro	Arthur Eugenio Furtado Achoa	
	Membro	Ricardo Morata Canalonga	
	Membro	Luiz Rodovil Rossi Junior	

3.	Constituição Jurídica:
] Fundação
\boxtimes	Associação
	OSCIP
	Outra(s). Qual (is)?:

4. Informe as inscrições nos Conselhos:

CMDCA. Conselho Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes. Certificado de Registro N°001/2022.

CMAS. Conselho Municipal de Assistência Social. Certificado de Inscrição N°005/2022





Bloco II -

Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

1. Identificação:

1.1. Nome fantasia:

SOS Children's Villages Brasil Aldeias Infantis SOS Brasil

1.2. Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social: Leticia Vieira, Adriana Barros Pereira e Eudilene Gomes Batista

- 1.3. Endereço completo (rua, n^o , complemento, bairro, cidade, estado, CEP) do local de execução do serviço.
- Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 13 Jardim Débora Poá/SP, CEP:08566-600
 Rua Republica Libanesa, 20 e 82 Vila Perreli Poá/SP, CEP:08552-010

1.4. Telefone:

(11) 4636-6341 - 4636-6746

1.5. E-mail:

poa.sp@aldeiasinfantis.org.br leticia.vieira@aldeiasinfantis.org.br adriana.pereira@aldeiasinfantis.org.br eudilene.pbatistara@aldeiasinfantis.org.br

2. Justificativa.

Segundo o Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, a estimativa populacional da cidade de Poá para 2015 era de 113.793 habitantes, identificou-se que a população de crianças, adolescentes e jovens com idade de 0 a 24 anos é de 44.564, de modo que crianças de 0 a 14 anos representam 24% da população, ou seja, 25.452 expostas a violação de direitos, violências e negligências.

Conforme os dados estatísticos citados acima, mesmo com os investimentos já realizados pela prefeitura no Município, ainda se faz necessário ampliar e manter a oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas da região, precisa-se de desenvolvimento e empoderamento familiar e comunitário devido a necessidade de ações socioeducativas objetivando a diminuição de estáticas de exclusão, infraestrutura, violência, trabalho infantil, gravidez precoce, tráfico e uso de entorpecentes.

A Aldeias Infantis SOS (SOS Children's Villages) é uma organização global, de incidência local, que atua no cuidado e proteção de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.

A organização lidera o maior movimento de cuidado infantil do mundo e atua junto a meninos





FLS. 08 PROC. Nº 9205 ASS:

e meninas que perderam o cuidado parental ou estão em risco de perdê-lo, além de dar resposta a situações de emergência.

No Brasil, atua há 55 anos e mantém mais de 80 projetos, em 31 localidades de Norte ao Sul do país. Ao trabalhar junto com famílias em risco de se separar e fornecer cuidados alternativos para crianças e jovens que perderam o cuidado parental, a Aldeias Infantis SOS luta para que nenhuma criança cresça sozinha.

Em 2021, atendemos mais de 6.000 pessoas diretamente em nossos programas no país. Também atuamos em resposta a emergências, e apoiamos mais de 32 mil pessoas, em resposta à pandemia.

Trabalhamos em todo o mundo desde 1949, quando foi fundada a primeira Aldeia Infantil SOS, na Áustria. Somos a maior organização de atendimento direto à criança, presente em 137 países. Já atendemos mais de 4 milhões de crianças em cuidados alternativos e fortalecimento familiar em 72 anos de existência, sem contar com os mais de 160 programas de emergência.

Recebemos inúmeros prêmios e reconhecimentos, incluindo a honraria Mensageiro da Paz, pela ONU, e nomeações ao Nobel da Paz.

3. Público.

3.1. Munícipes de Poá de ambos os sexos com prioridade para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, encaminhados através do CRAS de referência:

Famílias em vulnerabilidade social.

Situação de isolamento.

Trabalho infantil.

Vivência de violência e/ou negligência

Fora da escola ou com defasagem escolar ou superior a dois anos;

Situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas;

Situação de abuso e/ou exploração sexual;

Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do adolescente – ECA;

Crianças e adolescentes em situação de rua;

Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

3.2. Diagnostico territorial da realidade de implantação deste serviço.

A Estância Hidromineral Poá é um município brasileiro do estado de São Paulo, localizado na mesorregião metropolitana de São Paulo e na microrregião de Mogi das Cruzes.

A população em 2010 segundo o último Censo demográfico é 106.013 habitantes estimada para 2020 118.349 pessoas. A área é de 17,264 km², o que resulta numa densidade demográfica de 6.141,05 hab/km².

É considerada uma estância hidromineral e turística. A água tratada chega a 93,9% das residências e a Coleta de lixo a 99,52%. Mais de 87% da população tem esgoto tratado. A Mortalidade infantil até 1 ano (por mil) é 10,9 com uma Taxa de fecundidade (filhos por mulher) de 2,25. A taxa de alfabetização: 94,31% com IDH-M Educação de 0,925 e IDH-M Desenvolvimento infantil de 0,821. O Índice de Desenvolvimento Humano é de 0,806.



FLS. 09 PROC. № 1225 ASS:

A renda per capita média de Poá cresceu 35,86% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 488,96 em 1991 para R\$ 610,40 em 2000 e R\$ 664,31 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 24,84% no primeiro período e 8,83% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 2,26% em 1991 para 2,88% em 2000 e para 2,34% em 2010. A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,45 em 1991 para 0,49 em 2000 e para 0,43 em 2010.

Apesar desses avanços a violência e o tráfico de drogas são os principais violadores de direitos de crianças e adolescentes.

Em 2015 a Organização realizou uma pesquisa de campo com analise dos atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos e da Rede de Proteção da criança e adolescentes com a intensão de discutir e observar a real situação das famílias e das comunidades do município de Poá enriquecido com estatísticas nacionais e territoriais do Índice Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e demais conteúdos bibliográficos correlacionados dos quais se identificou que as problemáticas territoriais concentram-se nos temas: Educação, Assistência Social, Negligência, Trabalho e Renda, Relações Familiares, entre outros.

A escassez de equipamentos públicos para esporte, cultura e lazer, o tráfico de drogas, as poucas oportunidades no mercado de trabalho e a baixa qualificação profissional junto com a perda das relações familiares, interferem negativamente no desenvolvimento das crianças e adolescentes, criando assim, vínculos afetivos fragilizados, muitas vezes resultando em violações de direitos, negligência, maus tratos e violência física, psicológica, sexual.

Quanto às potencialidades, o município conta com 4(quatro) CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), 1 (um) CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), 1(uma) sede Conselho Tutelar, Teatro municipal, Praça de Eventos, Praça da Bíblia, Hospital Municipal, Ambulatório de Saúde Mental, UBS, Centro de Especialidade e escolas Estaduais e Municipais.

Contudo a partir dos dados concretos, buscamos manter e ampliar a qualidade de atendimento levando em consideração as diversidades da atualidade, novas tecnologias aliada á história de vida, acompanhamento e desenvolvimento de cada usuário.

4. Procedimentos metodológicos:

4.1. Procedimentos e fluxos.

A inserção dos atendidos, para o acesso do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento Familiar de Vínculo, se dará pelo CRAS de referência São José, a identificação dos usuários será realizada por meio de Número de Identificação Social – NIS do Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal – CadÚnico, além de casos específicos que são tratados como casos prioritários em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência ou negligência, fora da escola ou defasagem escolar, situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa, situação de abuso e/ou exploração sexual com medidas de proteção do ECA, crianças e adolescentes em situação de rua, vulnerabilidade que dizem respeito as pessoas com deficiência.



3



PROC. N° 9225 ASS:

O acompanhamento e monitoramento será realizado através de visitas domiciliares, escuta qualificada individual e/ou em grupo, atividades socioeducativas, palestras informativas, encontros com famílias.

Encaminhamentos conforme a necessidades dos usuários e famílias para a rede de atendimento como inserção nos programas de transferência de renda, departamento relações ao trabalho e providencias para documentação civil.

Os atendimentos serão acompanhados pelo técnico do CRAS de referência, que fará as primeiras avaliações e o encaminhamento das famílias ao serviço, observando o público prioritário e a capacidade do SCFV.

O período de funcionamento será de 05 dias na semana, sendo 3 dias atendimento com crianças e adolescentes com 08 horas diárias, sendo 4 horas por período de atendimento será oferecido café da manhã/Tarde e lanche conforme cardápio enviado mensalmente no relatório de atividades mensal, especificamente dois dias por semana, serão destinados para realização de discussão de casos, também com CRAS de referência, matrículas, escutas individuais e coletivas, visitas domiciliares, plano de atividades, formações, capacitações e contato telefônico entre outras demandas.

O serviço terá por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes.

O trabalho nos grupos será planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, do coordenados, do técnico social, dos facilitadores e dos usuários, conforme prevê a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a norma de orientação para o serviço de proteção social básica, SCFV.

A ênfase maior será dada às atividades coletivas que se constituirão através de eixos Estruturantes que são Convivência Social, Direito de ser e Participação. Esses eixos orientarão os temas, atividades e organização do serviço e, sobretudo a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público atendido.

No período de férias e recesso escolares serão realizadas oficinas de arte e recreação onde o facilitador previamente e democraticamente identificará as atividades selecionadas pelos grupos, que serão estimulados a exercerem sua autonomia e contribuírem com suas potencialidades, através de troca de informações, no sentido de avanços da família, da criança e adolescente.

Em relação aos desligamentos será realizado através de estudo de caso, avaliando a baixa adesão do serviço, através de superação da situação de risco, encaminhamento a outros serviços, mudança de município e avaliação técnica entre outras vertentes para o desligamento.

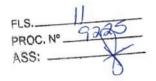
Além deste processo, também é valido quando a família entra em contato com a Serviço pessoalmente solicitando que o usuário seja desligado por motivos de mudança de endereço, desistência ou outra demanda.

A Organização realiza:

- Acolhida/Recepção;
- Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudos de caso com Centro de Referência Assistência Social (CRAS);
- Atividades de auto cuidado:







- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais;
- Orientação sociofamiliar;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos;

4.2. Promoção da Proteção Social Básica.

Tem como princípio a Promoção Integral dos Direitos da Criança e Adolescente, a integração social através do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e a proposta na busca de garantia para que todos inseridos no Programa possam desenvolver qualitativamente em diversos aspectos da vida social. Além de desenvolver habilidades comunitárias, posicionamento crítico e auto protetivo, formação para a participação e cidadania, o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. E estabelecer que as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

O atendimento será realizado de segunda, quarta e sexta-feira, das 8:00 ás 17:00 j. Especificamente dois dias por semana, serão destinados para realização de discussão de casos, também com CRAS de referência, matrículas, escutas individuais e coletivas, visitas domiciliares, plano de atividades, formações, capacitações e contato telefônico entre outras demandas.

Aldeias Infantis conta com a MEI (Metodologia do Enfoque Integral) que; é conjunto de ações, práticas e atitudes sinérgicas, envolvendo os mais diversos atores (família, sociedade e estado), comprometidos com a promoção e efetivação de direitos da Criança, Adolescente, Jovem, Mulher, Família e Comunidade em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

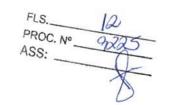
Por conseguinte, constitui-se enquanto uma abordagem, um meio, uma forma possível de atuar, de ser, para fazer não só valer, mas acontecer os direitos da política de atendimento integral consagrada pelo Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, ou melhor, uma praxe que possibilita mostrar a amplitude e a complexidade do trabalho ao qual convoca o ECA.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares desenvolve ações para o empoderamento de mulheres, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade social. Por isso, como condição primordial para ações de defesa, promoção de garantia integral de direitos, atuamos junto aos seguintes componentes:

- Componente Criança: "Proteção e desenvolvimento integral de crianças". Enfoque de trabalho com crianças visando o desenvolvimento de potencialidades.
- Componente Mulher: "Desenvolvimento e Empoderamento das mulheres para uma melhor proteção de seus filhos". Enfoque de trabalho com mulheres visando o empoderamento e emancipação.







- Componente Família: "Desenvolvimento e Empoderamento das Famílias Vulneráveis para um melhor cuidado de seus filhos". Enfoque de trabalho com as famílias visando garantir a convivência familiar e comunitária e o reconhecimento das mesmas como potencialmente capazes de realizar as funções de proteção e socialização de crianças e adolescentes.
- Componente Comunidade: "Desenvolvimento e Empoderamento da Comunidade". Enfoque de trabalho com comunidades, promovendo a cultura da participação, mobilização é proteção integral.

4.3. Divisão de turmas por faixa etária, período e periodicidade:

Turmas	Período	Dias
Grupo 01	Manhã	segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira
Grupo 02	Manhã	segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira
Grupo 01	Tarde	segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira
Grupo 02	Tarde	segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira

4.4. Atividades essenciais ao serviço:

4.5. Apresentar grade semanal de atividades propostas para o público na faixa etária de 06 a 12 anos de acordo com os percursos dos grupos do SCFV dessa faixa etária previstos no Caderno de Orientações Técnicas.

ATIVIDADE	ESTRATÉGICA	RESULTADOS	DIA DA SEMANA E
PROPOSTA		ESPERADOS	HORÁRIO
Identidade;	Dinâmicas e trabalho em grupo: Crachá criativo, Versão de Poema, Sarau, Integração, reflexão e redação.	*Diagnosticar as diferentes opiniões dos participantes sobre si mesmos e os outros. *Desenvolver a capacidade de expressar-se verbalmente e por escrito com clareza e coerência. *Desenvolver a observação e o cuidado mútuo. *Aprimorar as habilidades de expressão: escrita, leitura e interpretação.	Segunda-feira, quarta- feira e sexta-feira 8:00 ás 12:00 13:00 ás 17:00







PROC. N° 9205 ASS:

BRASIL			
		*Fomentar o autoconhecimento através de linguagens diferentes.	
Análise da Realidade Local	Dinâmicas e trabalho em grupo: Conhecer o bairro, mapear os locais de convivência coletiva, caminhada, entrevistas, fotos, vídeos e montagem de exposição.	*Desenvolver a colaboração e a escuta mútua entre os participantes. *Aprimorar os conhecimentos de língua portuguesa, gêneros textuais e vocabulário. *Fomentar a curiosidade sobre a história de seu bairro e seus moradores. *Aperfeiçoar a capacidade de utilização de equipamentos eletrônicos, potencializando suas habilidades de registro fotográfico, por vídeo e outros.	Segunda-feira, quarta- feira e sexta-feira 8:00 ás 12:00 13:00 ás 17:00
Cidadania;	Dinâmicas: Trabalho em grupo, debates, eleições.	*Observar o trabalho coletivo, a pró- atividade e a organização dos participantes; *Avaliar a criatividade dos participantes na montagem da apresentação dos conteúdos; *Examinar a solução dos problemas durante a construção da pesquisa e da apresentação. *Observar a relação interpessoal durante todo o processo	Segunda-feira, quarta- feira e sexta-feira 8:00 ás 12:00 13:00 ás 17:00
Direitos Humanos	Dinâmicas: Trabalho em grupo, debates, eleições.	*Observar o trabalho coletivo, a pró- atividade e a organização dos participantes; *Avaliar a criatividade dos participantes na	Segunda-feira, quarta- feira e sexta-feira 8:00 ás 12:00 13:00 ás 17:00





PROC. Nº 9225 ASS:

DNASIL	montagem da	
	apresentação dos	
	conteúdos; *Examinar	
	a solução dos	
	problemas durante a	
	construção da	
	pesquisa e da	
	apresentação.	
	*Observar a relação	
	interpessoal durante	51
	todo o processo	
]	eleitora	56
	Cicitota	

4.6. Apresentar grade semanal de atividades propostas para o público na faixa etária de 13 a 15 anos de acordo com os percursos dos grupos do SCFV dessa faixa etária previstos no Caderno de Orientações Técnicas.

ATIVIDADE	ESTRATÉGICA	RESULTADOS	DIA DA SEMANA E
PROPOSTA		ESPERADOS	HORÁRIO
Adolescência;	Dinâmicas: Roda de Conversa, filme, debate dramatização	*Desenvolver a capacidade de compreender o outro, suas qualidades e defeitos. *Aprimorar o autoconhecimento e estimular a reflexão individual. *Desenvolver a colaboração e a escuta do grupo. *Fomentar o debate fraterno.	Segunda-feira, quarta- feira e sexta-feira 8:00 ás 12:00 13:00 ás 17:00
Cidadania;	Dinâmicas: Trabalho em grupo, debates, eleições.	*Observar o trabalho coletivo, a pró-atividade e a organização dos participantes; *Avaliar a criatividade dos participantes na montagem da apresentação dos conteúdos; *Examinar a solução dos problemas durante a construção da pesquisa e da apresentação. *Observar a relação interpessoal durante todo o processo eleitora	Segunda-feira, quarta- feira e sexta-feira 8:00 ás 12:00 13:00 ás 17:00
Direitos	Dinâmicas:	*Observar o trabalho	Segunda-feira, quarta-
Humanos	Trabalho em grupo, debates, eleições.	coletivo, a pró- atividade e a	feira e sexta-feira







PROC. Nº 9725 ASS:

BRASIL			
		organização dos participantes; *Avaliar a criatividade dos participantes na montagem da apresentação dos conteúdos; *Examinar a solução dos problemas durante a construção da pesquisa e da apresentação. *Observar a relação interpessoal durante todo o processo eleitora	8:00 ás 12:00 13:00 ás 17:00
Juventude e mercado de trabalho;	Dinâmica: Rastreamento, Entrevista de Emprego, Tribunal do Júri e roda de conversa	*Desenvolver a participação e a pró- atividade em resolver os problemas apresentados. *Assimilar a importância da relação com os outros indivíduos mesmo que em competição. *Refletir sobre seus direitos e deveres	Segunda-feira, quarta- feira e sexta-feira 8:00 ás 12:00 13:00 ás 17:00

4.7. Apresentar grade de ações propostas junto a rede de serviços públicos, incluindo CRAS, previstas no Caderno de Orientações Técnicas e Normativa para o SCFV.

AÇÕES	PERIODICIDADE	
Com o CRAS realizar encaminhamentos, desligamento, e escuto de caso dos atendidos.	Mensal ou de acordo com a necessidade	
Participar de reuniões Inter setoriais e da rede.	Mensal ou de acordo com a necessidade	
Encaminhar usuários e famílias a outros serviços da rede	Mensal ou de acordo com a necessidade	
Articular com a rede socioassistencial e demais serviços do território	Mensal ou de acordo com a necessidade	





PROC. Nº 9225 ASS:

4.8. Apresentar grade de ações propostas junto às famílias, previstas no Caderno de Orientações Técnicas e Normativa para o SCFV.

AÇÕES	PERIODICIDADE
Realizar encontro com as famílias para abordar temas de interesse ou realidade familiar.	Bimestral ou de acordo com a necessidade
Realizar visita domiciliar para as famílias do serviço	Sempre que necessário.
Realizar atendimento individual e coletivo	Sempre eu necessário.

4.9. Regras de convivência.

Apresentar e esclarecer a(s) principal proposta(s) para elaboração e aprimoramento das regras de convivência para este publico de crianças e adolescentes (participantes, periodicidade, método(s) etc.).

5. Planejamento, avaliação e monitoramento:

5.1. Apresentar as estratégias que serão realizadas em conjunto com a equipe do Serviço, CRAS e demais atores envolvidos para o planejamento das atividades junto ao público atendido: (EX: reuniões, encontros, etc).

ESTRATÉGIAS	PERIODICIDADE	
Planejamento de atividades	Mensal.	
Estudo de caso	Mensal ou de acordo com a necessidade.	
Reunião de equipe	Mensal ou de acordo com a necessidade.	

5.2. Apresentar as estratégias que serão utilizadas em conjunto com a equipe do Serviço, CRAS e demais atores envolvidos para a avaliação das atividades junto ao público atendido:

ESTRATÉGIAS	PERIODICIDADE	
Realizar rodas de conversa	Diária.	
Abertura de prontuários	Mensal ou de acordo com a necessidade.	
Oficinas de arte, cultura e recreação	Mensal ou de acordo com a necessidade.	

5.3. Apresentar as estratégias/instrumentais que serão utilizados em conjunto com a equipe do Serviço, CRAS e demais atores envolvidos para o monitoramento das atividades junto ao público atendido:

ESTRATÉGIAS/INSTRUMENTAIS	PERIODICIDADE	
Acompanhar e avaliar a participação de cada criança e adolescente.	Mensal	
Estudo de caso	Mensal	
Roda de conversa e formações com usuários e famílias.	Bimestral	







FLS. 17
PROC. N° 9225
ASS:

6. INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentar proposta de 3 indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados pela Organização Social para o alcance de metas e resultados, as aquisições e impactos sociais esperados previstos na tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Quantitativos

Indicadores	Meta/ resultado
Número de prontuários preenchidos e com toda documentação.	100%
Número de Crianças e atendidos, com conhecimento das instância de denúncia e política de proteção.	
Número de participação das famílias nas reuniões e formações.	50%

Qualitativos

Indicadores	Meta/ resultado			
Envolvimento e participação da família no serviço	Melhoria nas relações familiar e comunitária.			
Maior envolvimento e participação das crianças e adolescentes	Melhorar no desenvolvimento da sua capacidade crítica, expressiva e artística.			
Melhor qualidade de interação e dos vínculos entre os participantes.	Criar vínculos solidários entre os participantes.			

7. RECURSOS.

7.1 RECURSOS HUMANOS

a) Apresentar quadro de profissionais que farão parte da execução do serviço. Preencher ANEXO A – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço.

7.2. RECURSOS FINANCEIROS

Apresentar síntese de porcentagens e valores do Plano de aplicação financeira para a execução do serviço para cada fonte: (Considerar o valor total do repasse por fonte):

FONTE ESTADUAL – VALOR TOTAL: 25.000,00

Especificação	%	Valor (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos)	0	0
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	20%	R\$ 5.000,00
Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc)	80%	R\$ 20.000,00
Total		R\$ 25.000,00







FLS. 18 PROC. N° 9235 ASS:

FONTE FEDERAL - EMENDA - VALOR TOTAL: 81.725,17

Especificação	%	Valor (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos)	100%	R\$ 81.725,17
Serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc)		
Total		R\$ 81.725,17

SALDO REMANESCENTE (LANÇAR VALOR DAS VERBAS RESCISÓRIAS NA RUBRICA RECURSOS HUMANOS)

SALDO REMANESCENTE - FONTE MUNICIPAL - VALOR TOTAL

Especificação	%	Valor (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos)		
Serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc)		
Total		

SALDO REMANESCENTE - FONTE ESTADUAL - VALOR TOTAL

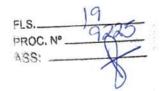
Especificação	%	Valor (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos)		
Serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc)		
Total		

SALDO REMANESCENTE - FEDERAL - VALOR TOTAL

Especificação	%	Valor (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos)		
Serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc)		
Total		







7.3. DETALHAMENTO DAS DESPESAS A SEREM EXECUTADAS POR RUBRICA.

Serviços de terceiros — pessoa física (recursos humanos). **Preencher, Anexo C- Serviços de terceiros — pessoa física**

Serviços de terceiros – pessoa jurídica

Descrição

Prestadores (Oficineiros, palestrante, educador entre outros PJ/MEI) para atividades recreativas, cultural entre outras.

Prestadores de Serviços (Cozinheiro e Serviços Gerais)

Locação Transporte para atividades externas com os atendidos.

Treinamentos e capacitações para profissionais.

Ingressos (Cinema, teatro, parques entre outras atividades culturais e de lazer)

de software e hardware

Serviço de higienização do espaço

Serviço de Monitoramento do local

Serviço Manutenção de dedetização, serviço de jardinagem, poda e limpeza de caixa d'água.

Serviço de pequenos reparos e manutenção do espaço (Vidraçaria, serralharia, encanador, extintor entre outros.

Aluguel de Impressora

Aluguel de brinquedos e recreação

Kit Festa dos aniversariantes

Consumo

Descrição

Alimentação e Bebidas em geral.

Material de higiene, limpeza e descartável.

Material pedagógico, escolar e de escritório.

Material para pequenos reparos, hidráulico, elétrico ou de alvenaria.

Kit de Primeiro Socorros

Utensílios em geral de cozinha em geral.

Mesas e cadeiras plásticas

Gás e água.

Energia, agua, internet e telefone.

Combustível/Carro Fiat Dublo FET 8229

Material de EPIS (luvas, Bota Impermeável, Luva emborrachada, Camiseta, Calça branca Elástico, Luva de segurança, Avental de Segurança e avental impermeável).







FLS. 20 PROC. N° 9225 ASS:

7.4. Apresentar previsão de quais serão os (as) parceiros (as) e colaboradores (as) do serviço e seu respectivo tipo de contribuição:

Nome do (a) parceiro (a) ou colaborador (a)	Tipo de contribuição (Financeira, técnica, material ou outras- No caso de "outras" especifique)
1. Empresas Privadas	Financeiro / Material / Técnico
2. Voluntários	Técnico / Material
3. Estagiários	Técnico / Material
4. Doadores	Financeiro / Material / Técnico
5. Oficineiros	Técnico
6. Rede de Serviços	Técnica ou Material

7.5. Apresentar o que a Organização Social possui e colocará à disposição para a execução do serviço (como espaço físico, mobiliário, veículo, equipamentos, recursos humanos etc.).

OBS. Informar <u>exclusivamente itens que não serão pagos</u> com recurso do Termo de Colaboração.

Tipo	Descrição
Condomínio.	Espaço físico amplo para realização de atividades.
1 Espaço exclusivo para o Serviço de Convivência	3 salas para o desenvolvimento de atividades com as crianças, adolescentes e os encontros e oficinas com as famílias, cozinha ampla para preparo de refeições e lanches, , dois banheiros, com acessibilidade em um deles e quintal interno.
1Escritório/Compartilhado	Espaço utilizado para atendimento e trabalhos desenvolvidos pela equipe.
1 Veículo/Compartilhado	Marca Fiat-Modelo Doblo.
1 Torre Pedagógic /Compartilhado	Espaço com três pavimento, sendo uma para realização de atividades.
Mobiliário e escritório/ Compartilhado.	03 Computadores, 03 mesas, 02 arquivos, 02 aparelhos de telefone, 01 geladeiras, 01 fogão, 01 micro-ondas, 01 freezer, 01 mesa para refeições, 01 mesa para reunião.
Campo de Futebol/Compartilhado	Campo para atividades esportivas externas.
Equipamento de som	1 Caixa de som
Projetor	1 Projetor
Sala de informática /compartilhado	a 10 computadores e lousa digital







FLS. 21 PROC. N° 9225 ASS:

Biblioteca / Compartilhado	50 livros , mesa e cadeiras	B
Colaborador(CLT) Assistente Administrativo	Toda rotina do setor Administrativo	3.
Colaborador(CLT) Manutenção de condomínio	Toda rotina e organização do espaço em geral	

Bloco IV - Observações

Data: 08 de agosto de 2022.

Assinatura do (a) Presidente da Organização Social (PROCURADOR) do (a) responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

Leticia dos Sunjos S. Vieira CPF+311.055-38-88 Coordenadora de Serviço Aldeias Infantis SOS Brasil - Poá

Nome: Leticia dos \$antos Sessa Vieira

RG: 35.381.164-6 CPF:311.853.738-88

Assinatura do (a) Presidente da Organização Social (PROCURADOR) do (a) responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

Adriano Barros Pereira CPF: 293.507.168-95 Coordenadora de Serviço Aldeias Infantis SOS Brasil-Poá

Nome: Adriana Barros Pereira

RG: 32.360.575-8 CPF: 293.507.168-95



ANEXO A - Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço

Nome	Escolaridade	Formação	Experiência	Função	Vinculo	Carg	Carga horária
			professional		Trabalhista	Diária	Semanal
E	Ensino Superior	Serviço Social		Coordenadora	CLT	8	40h
Sim	Ensino Superior	Pedagogia		Assistente Técnica	CLT	8h	40h
Sim	Ensino médio	Ensino médio		Educadora Social	CLT	8h	32h
Sim	Ensino médio	Ensino médio		Educadora Social	CLT	8h	32h
Sim	Ensino médio	Ensino médio		Auxiliar de Serviço Gerais.	CLT	8h	40h
Sim	Ensino médio	Ensino médio		Auxiliar de Serviço Gerais.	CLT	8h	40h

PROC. Nº 9200 ASS:

2



ANEXO B – Serviços de terceiros – Pessoa física

Cargo	Quant	Salário + Benefícios	FGTS	Multa indenizatória	13º salário	Férias + 1/3	FGTS sem 13º salário	FGTS sem férias	INSS
COORDENADOR DE SERVIÇO	11	R\$5.035,85	R\$359,64	R\$164,95	R\$359,64	R\$ 517,88	R\$ 359,64	R\$107,33	R\$ 621,77
ASSISTENTE TÉCNICO	П	R\$ 4.110,32	R\$ 234,57	R\$ 112,07	R\$244,34	R\$351,85	R\$ 218,76	R\$234,57	R\$363,18
EDUCADOR SOCIAL	2	R\$ 4.997,44	R\$234,16	R\$118,88	R\$ 243,92	R\$351,25	R\$124,00	R\$ 234,16	R\$227,06
Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 4.357,26	R\$226,14	R\$108,04	R\$235,58	R\$339,22	R\$128,13	R\$226,14	R\$292,44